



OFÍCIO Nº 810/2025-SPJ/DGESP/DSPROC/SAG

Teresina (PI), 11 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Gilvan Lima Silva

Presidente da Câmara de Lagoa Alegre

Av. Orestes Borges nº 54 - Centro

Lagoa Alegre – PI

64138-000

Assunto: Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Lagoa Alegre – PI Exercício 2023.

Senhor Presidente,

Por ordem da Presidência deste Tribunal, conforme Portaria nº 121/2023 publicada no DOTCE/PI nº 040/2023 de 01/03/2023, encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins o endereço eletrônico para acesso ao inteiro teor do processo de Prestação de Contas **TC/004619/2024**, referente ao Município de **Lagoa Alegre - PI**, exercício financeiro de **2023**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica), tendo em vista que este já foi apreciado/julgado por esta Corte de Contas.

Ademais, este Tribunal solicita o retorno da informação do julgamento por parte da Câmara Municipal do parecer do processo informado neste ofício, em conformidade com o item 40.2 da Resolução da Associação dos Tribunais de Contas - ATRICON nº01/2021, que determina a estes Tribunais manter atualizados os resultados dos julgamentos realizados pelo Poder Legislativo respectivo.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

Jurandir Gomes Marques

- Diretor em exercício da DGESP/SPJ do TCE/PI -

0200000410
Assinado digitalmente por Jurandir Gomes Marques

